

DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DO SR. MAX FERNANDES MARTINS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO COMO AGENTE DE PORTARIA / ZONA RURAL / POLO V/ EDUCAÇÃO.

O Excelentíssimo Senhor, **CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Curralinho, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 74, IX, da Lei Orgânica Municipal de Curralinho, e em conformidade com os arts. 104 e 105 da respectiva Lei Municipal, e

CONSIDERANDO o art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 104 e 105, da Lei Orgânica do Município de Curralinho;

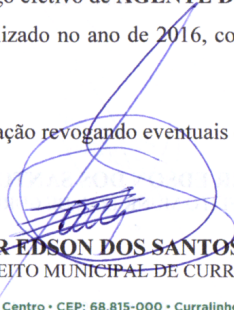
CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público 001/2016, para o provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Curralinho – PA;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidor para o Município de Curralinho – PA, respeitando os trâmites do Concurso Público anteriormente abordados.

DECRETA

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 104 e 105 da Lei Orgânica do Município de Curralinho, o Senhor **MAX FERNANDES MARTINS**, para o cargo efetivo de **AGENTE DE PORTARIA / ZONA RURAL / POLO V / EDUCAÇÃO**, em virtude de ter sido aprovado^(a) no Concurso Público 001/2016, realizado no ano de 2016, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Curralinho – PA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação revogando eventuais disposições em contrário.


CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO – PA

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Eu, **MAX FERNANDES MARTINS**, brasileiro, portador do RG n.º 9665641 e inscrito sob o CPF n.º 011.785.002-09, aceito expressamente as atribuições e deveres inerentes ao Cargo Público de Provimento Efetivo de **AGENTE DE PORTARIA / ZONA RURAL / POLO V / EDUCAÇÃO**, a mim conferidos em virtude de ter sido aprovado^(a) no Concurso Público 001/2016, realizado no ano de 2016. Firmo também o compromisso de bem servir ao Município de Curralinho e a toda a comunidade curralinhense.

Curralinho - PA, 21 de janeiro de 2022

MAX FERNANDES MARTINS
EMPOSSADO^(A)

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO – PA